



Município da Batalha

RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO, DO MESTRE RUI MIGUEL BORGES CUNHA NO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Considerando que o mestre Rui Miguel Borges Cunha foi nomeado, em comissão de serviço, no cargo de Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, em 01-04-2009;

Considerando que, nos termos do Estatuto do pessoal Dirigente, a renovação da Comissão de Serviço dos titulares de cargos de direção intermédia depende da análise circunstanciada do respectivo desempenho e dos resultados obtidos, tendo como referencia o processo de avaliação do dirigente cessante, assim como do relatório de demonstração das atividades prosseguidas e dos resultados obtidos;

Considerando ainda os elementos que constam do processo, que analisei atentamente, bem como o parecer favorável expresso pela Vereadora em Regime de Permanência, Dra. Cíntia Manuela da Silva;

Assim, nos termos previstos pelo artigo 23º da lei nº 2/2004, de 15 de janeiro adaptado à administração Local pelo Decreto-Lei nº 93/2004, de 20 de abril, com a redação dada pela Lei nº 51/2005, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril e Lei nº 64/2011 de 22 de dezembro, renovo a comissão de serviço, por um período de três anos, do mestre Rui Miguel Borges Cunha, no cargo de Chefe da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, com efeitos a partir de 01 de abril de 2012.

Paços do Município da Batalha, 25 de janeiro de 2012,

O Presidente da Câmara,

António José Martins de Sousa Lucas.